



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250106000462

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de locação de plataforma web e sistema informatizado se faz necessária para atender às crescentes demandas da Prefeitura Municipal de Tururu, Ceará, no que se refere à modernização e aprimoramento da gestão pública. Esta necessidade é motivada por diversos fatores, entre os quais se destacam:

- 1. Eficiência Administrativa: A implementação de soluções tecnológicas avança a capacidade de gestão, permitindo otimização de processos, redução de tempo nas operações e aumento da eficiência administrativa.
- 2. Transparência e Controle: A plataforma proporcionará meios mais eficazes de garantir a transparência nos processos administrativos e contratuais, facilitando o acesso e a análises de dados em tempo real.
- 3. Atendimento ao Interesse Público: Com o uso de sistemas informatizados, busca-se atender de maneira mais eficaz e eficiente às necessidades dos munícipes, melhorando o serviço público prestado e garantindo a satisfação dos cidadãos.
- 4. Evolução Tecnológica: A modernização com sistemas integrados possibilita acompanhar a evolução tecnológica, promovendo inovação nos serviços públicos, fator essencial para a sustentabilidade e adaptação às novas demandas sociais.
- 5. Conformidade Legal: A contratação atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que os processos estejam devidamente alinhados com a legislação vigente, especialmente no que toca à economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Assim, a presente contratação busca resolver a carência de mecanismos adequados para gestão e operação eficazes dos processos administrativos, promovendo melhorias substanciais na prestação de serviços e no atendimento aos cidadãos, conformando-se ao interesse público e assegurando a devida conformidade legal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	GABRIELE GOMES DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição detalhada dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a solução tecnológica escolhida atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu, promovendo eficiência, transparência e economicidade no



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



processo licitat rio, em conformidade com o previsto na Lei n  14.133/2021. Para isso, a defini o clara e objetiva dos crit rios t cnicos, operacionais e normativos   fundamental, garantindo n o apenas a adequa o da ferramenta ao arcabou o legal vigente, mas tamb m a vis o e a competitividade de determinado licitat rio.

Requisitos Gerais:

A solu o deve ser desenvolvida de forma a otimizar a usabilidade e a acessibilidade para todos os usu rios autorizados da Prefeitura, considerando interfaces intuitivas e compatibilidade com diferentes dispositivos e navegadores. Al m disso,   necess rio que o sistema possua mecanismos robustos de autentica o e controle de acesso, garantindo que apenas usu rios devidamente autorizados possam interagir com as funcionalidades cr ticas.

O sistema informatizado deve ser escal vel e flex vel, permitindo a expans o de suas funcionalidades conforme a evolu o das demandas da administra o p blica. Deve, ainda, garantir a realiza o de m ltiplas opera es simult neas, mantendo a estabilidade e a integridade dos dados processados.

A informa o da informa o deve ser um dos pilares da prote o, garantindo a seguran a do armazenamento protegido dos dados, com backups di rios autom ticos, criptografia de informa es sens veis e implementa o de um plano de recupera o de desastres. Al m disso, o fornecedor deve oferecer suporte t cnico especializado durante o hor rio comercial, com a possibilidade de atendimento emergencial fora do expediente, garantindo a continuidade das opera es.

Requisitos Legais:

A solu o deve garantir conformidade total com a Lei n  14.133/2021, com  nfase na automatiza o dos procedimentos licitat rios e na gest o contratual eletr nica. Para isso, a plataforma deve permitir a realiza o de pre os eletr nicos, a elabora o de contratos digitais e a integra o direta com o Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 17 da referida legisla o.

Deve, ainda, contemplar funcionalidades que viabilizem a assinatura eletr nica de documentos, garantindo a validade jur dica das transa es realizadas na plataforma. A certifica o digital deve estar em conformidade com as normativas do Instituto Nacional de Tecnologia da Informa o (ITI) e com a Infraestrutura de Chaves P blicas Brasileira (ICP-Brasil).

Requisitos de Sustentabilidade:

A contrata o deve priorizar solu es baseadas em computa o em nuvem, minimizando a necessidade de infraestrutura f sica local e custos operacionais e o consumo energ tico. O armazenamento e processamento remoto deve garantir alto desempenho e disponibilidade, garantindo o acesso cont nuo aos dados e opera es.

Al m disso, devem ser adotadas pr ticas de efici ncia energ tica, priorizando tecnologias que reduzam o impacto ambiental. No caso de eventual necessidade de substitui o de equipamentos, deve-se garantir o descarte seguro e sustent vel, de acordo com as regulamenta es ambientais vigentes.

Requisitos Espec ficos da Contrata o:



A solução a ser contratada deve englobar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades:

- **Plataforma de Pesquisa de Preços** : Deve permitir a realização de levantamentos prévios de preços, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os valores estimados para contratações públicas sejam alinhados com os praticados no mercado.
- **Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos** : Possibilita o acompanhamento detalhado dos contratos e das atas de registro de preços, permitindo a visualização dos saldos disponíveis, emissão de pedidos de fornecimento/serviço, controle de pagamentos e emissão de notas fiscais.
- **Plataforma de Estudos Técnicos Preliminares com Inteligência Artificial** : A ferramenta deve oferecer suporte à formulação de requisitos técnicos, à análise de previsões e à comparação de alternativas, em conformidade com o §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Plataforma de Processo Eletrônico** : Deve abranger todas as fases do processo de contratação, desde a tramitação interna até a integração com o PNCP, conforme previsto no art. 17 da nova legislação de licitações.

Para garantir que uma solução contratada atenda integralmente aos requisitos acima, os critérios estabelecidos devem ser claros e objetivos, evitando a inclusão de critérios excessivos que possam restringir a competitividade entre os fornecedores. Desta forma, garantimos que a Prefeitura Municipal de Tururu possa contar com uma plataforma moderna, segura e eficiente, promovendo a inovação e a transparência na gestão das contratações públicas.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de plataforma web e sistema informatizado para a Prefeitura Municipal de Tururu foi orientado com o objetivo de identificar as melhores opções disponíveis, considerando não apenas as orientações técnicas e econômicas, mas também a adequação às diretrizes previstas pela Lei nº 14.133/2021. Para isso, foram comprovadas diferentes modalidades de aquisição e implementação, levando em conta as práticas adotadas tanto no setor privado quanto em órgãos públicos de referência.

As principais alternativas identificadas durante esse estudo foram:

1. Contratação Direta com Fornecedores Especializados

Essa modalidade envolve a aquisição de soluções desenvolvidas por empresas que oferecem plataformas integradas de gestão e acompanhamento de contratos. Essas ferramentas são projetadas para atender às exigências normativas e operacionais da administração pública, com a vantagem de serem customizáveis de acordo com as necessidades específicas do município. Entre os benefícios dessa abordagem, destacamos:

- Maior atendimento às necessidades da Prefeitura, possibilitando a incorporação de funcionalidades específicas, como módulos para pesquisa de preços, gestão de contratos, estudos técnicos preliminares e processos eletrônicos, conforme previsto na nova legislação.
- Garantia de suporte técnico especializado, garantindo que eventuais problemas operacionais sejam resolvidos de forma ágil e eficiente.
- Treinamento e treinamento contínuo dos servidores municipais, garantindo que a equipe tenha pleno domínio das ferramentas e maximize sua utilização no dia a dia.
- Atualizações regulares e conformidade legal, garantindo que a solução acompanhe as inovações tecnológicas e



normativas, minimizando riscos de obsolescência.

2. Contratação por Meio de Terceirização

Nesse modelo, a Prefeitura delegou a uma empresa a responsabilidade pela implantação e suporte contínuo das plataformas contratadas. Esse formato pode oferecer maior flexibilidade para adaptações e melhorias constantes, além de reduzir a necessidade de expertise técnica interna para a manutenção da solução. No entanto, a dependência de terceiros para ajustes e evoluções pode representar um desafio a longo prazo.

Os principais pontos positivos desse modelo incluem:

- Gestão simplificada, pois a empresa contratada assume a responsabilidade pela infraestrutura, manutenção e suporte técnico.
- Redução da carga de trabalho interno, permitindo que uma equipe municipal se concentre em suas atividades estratégicas.
- Possibilidade de contratação no modelo SaaS (Software as a Service), eliminando a necessidade de aquisição de hardware e redução de custos iniciais.

No entanto, os desafios incluem menor controle sobre a customização da solução e o risco de dependência excessiva do fornecedor, podendo resultar em dificuldades para migração ou integração com outros sistemas da Prefeitura.

3. Utilização de Soluções de Software Livre

Outra opção considerada foi a adoção de sistemas baseados em software livre, que permitem modificações e customizações sem custos de licenciamento. Embora essa abordagem possa representar uma economia inicial, ela demanda maior esforço da equipe interna da Prefeitura para realizar a manutenção, atualizações e garantir o suporte técnico adequado.

Os pontos positivos desse modelo incluem:

- Redução de custos com licenciamento, tornando-se uma alternativa economicamente viável.
- Flexibilidade para adaptações, permitindo ajustes conforme as necessidades da administração municipal.
- Acesso a uma comunidade ativa de desenvolvedores, que pode contribuir para a evolução da solução.

Por outro lado, os principais desafios são:

- Necessidade de equipe técnica avançada, o que pode gerar custos adicionais com contratação e capacitação.
- Maior tempo de implementação e adaptação, já que a personalização da ferramenta pode exigir um esforço significativo.
- Falta de garantias formais de suporte, tornando a Prefeitura responsável por eventuais problemas e manutenções corretivas.

4. Parcerias com Instituições Públicas

Também foi comprovada a possibilidade de estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais que já possuem soluções tecnológicas semelhantes inovadoras, permitindo o compartilhamento de infraestrutura, conhecimento técnico e boas práticas.

Os principais benefícios dessa abordagem incluem:

- Aproveitamento de soluções já testadas e validadas, reduzindo riscos na implementação.
- Redução de custos operacionais, com economia na aquisição e manutenção do sistema.
- Maior alinhamento com diretrizes públicas, garantindo conformidade com regulamentações.

No entanto, a adaptação desse modelo pode ser limitada por fatores como:



- Dificuldades na adaptação da solução às necessidades específicas da Prefeitura, já que os sistemas desenvolvidos por outros órgãos não podem contemplar todas as particularidades locais.
- Dependência de acordos institucionais, o que pode resultar em burocracias adicionais para viabilizar a parceria.
- Possíveis restrições orçamentárias e operacionais, caso a instituição parceira tenha limitações na disponibilização da tecnologia.

Conclusão: Solução Mais Adequada para a Prefeitura de Tururu

Após uma análise detalhada das alternativas disponíveis, a contratação direta com fornecedores especializados foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

Capacidade de personalização, garantindo que todas as funcionalidades essenciais sejam resolvidas de acordo com as demandas específicas do município.

Suporte técnico contínuo, garantindo o funcionamento ininterrupto da plataforma e a resolução rápida de eventuais problemas.

Conformidade total com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as etapas dos processos administrativos e licitatórios sejam conduzidas dentro do marco regulatório vigente.

Capacitação dos servidores municipais, promovendo a modernização da gestão pública e otimizando a eficiência dos serviços prestados à população.

Atualizações tecnológicas regulares, permitindo que a plataforma acompanhe as novidades do mercado e continue alinhada às melhores práticas de governança digital.

Dessa forma, a adoção de uma plataforma web e sistema informatizado desenvolvido por um fornecedor especializado fornecerá à Prefeitura de Tururu uma solução integrada, segura e eficiente, promovendo maior transparência, economicidade e modernização dos processos administrativos e licitatórios.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a locação de uma plataforma web e sistema informatizado (software) que estão estruturados para atender de forma abrangente e eficaz às necessidades da Prefeitura Municipal de Tururu. Tais ferramentas contemplam funcionalidades essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas às contratações públicas, conforme regulamentado pela Lei nº 14.133/2021.

- **Plataforma de Pesquisa de Preços:** Esta ferramenta é projetada para realizar pesquisas de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, alinhando-se com os termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A plataforma será essencial para garantir que os valores orçados sejam compatíveis com os praticados no mercado, promovendo transparência e eficiência nas contratações.
- **Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos:** Este sistema informatizado permite o acompanhamento dos saldos dos itens constantes nas atas de registro de preço e contratos, bem como o registro de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, e recebimento de produtos. Além disso, facilita a gestão de pagamentos e liquidações, integrando todas as etapas do processo licitatório de forma eficiente e segura.
- **Plataforma de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares com Inteligência Artificial:** Oferece suporte no aprimoramento e na análise dos estudos técnicos preliminares, conforme estabelecido no § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A inteligência artificial integrada auxilia na formulação dos requisitos técnicos, na



identificação de soluções eficientes e na comparação de alternativas, garantindo um embasamento técnico robusto nas decisões.

- **Plataforma de Processo Eletrônico:** Facilitadora da virtualização e gestão dos processos administrativos eletrônicos da Prefeitura, em conformidade com o art. 17 da Lei nº 14.133/2021, permite a tramitação eficiente entre as fases interna e externa e assegura a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- **Capacitação e Implantação:** Inclui a implantação e capacitação dos servidores para uso eficaz das plataformas, abrangendo disponibilização dos sistemas e treinamento, de modo que os colaboradores da Prefeitura estejam devidamente equipados para utilizar as ferramentas em suas funções diárias.

Esta solução integrada é considerada a mais adequada disponível no mercado, pois atende de maneira completa às demandas específicas da Prefeitura, assegurando eficiência, economicidade, e modernização dos processos administrativos dentro do escopo das contratações públicas. É fundamentada exclusivamente na Lei nº 14.133/2021, garantindo conformidade legal e destacando-se pela inovação e melhoria contínua nos fluxos de trabalho governamentais.

6. Dos serviços contínuos

Fundamento da Necessidade

A contratação do software é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Tururu, viabilizando uma gestão eficiente e integrada dos processos administrativos, contratações públicas e execução contratual. Trata-se de um serviço indispensável ao funcionamento da administração municipal, pois permite controle em tempo real, automação de fluxos de trabalho e conformidade com a legislação vigente.

Impacto da Interrupção do Serviço

A descontinuidade do serviço comprometeria significativamente a eficiência operacional da Prefeitura, acarretando os seguintes riscos:

- Atrasos na tramitação de processos administrativos e contratuais, dificultando a execução das políticas públicas e a prestação de serviços à população;
- Risco de descumprimento de prazos e obrigações contratuais, gerando possíveis prejuízos e comprometendo a governança pública;
- Perda de rastreabilidade e transparência, prejudicando auditorias, controles internos e externos e o cumprimento dos princípios da administração pública;
- Dificuldade na gestão documental e na centralização das informações, elevando a burocracia e reduzindo a eficiência na tomada de decisões.

Caracterização como Serviço Contínuo

A natureza do serviço é enquadrada como contínua, pois atende às demandas permanentes e ininterruptas da administração pública. Entre os principais fatores que caracterizam essa continuidade, destacam-se:

- **Atividades permanentes:** O software é diretamente relacionado à execução diária de tarefas essenciais, como o acompanhamento de contratos, pesquisas de preços e elaboração de estudos técnicos preliminares.
- **Ciclo de vida do objeto:** A exige atualização periódica, suporte técnico e manutenção contínua, garantindo sua adequação às normativas e evolução tecnológica ao longo do tempo.



- Dependência tecnológica e integração sistêmica: A interrupção da solução exigiu substituição imediata e readequação de processos administrativos, gerando custos elevados e impacto operacional negativo.

Amparo Legal e Justificativa para a Contratação de Longo Prazo

Conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, a locação de software se enquadra como serviço contínuo, podendo ser contratada por prazo inicial de até cinco anos, prorrogável sucessivamente, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração. A contratação de longa duração justifica-se pelos seguintes fatores:

- Maior previsibilidade e planejamento financeiro, permitindo a otimização do orçamento público ao longo do tempo;
- Redução de custos operacionais e administrativos, evitando gastos com novas licitações e contratações frequentes;
- Eficiência na gestão pública, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a padronização dos processos administrativos.

Análise de Custo-Benefício e Vantajosidade

A opção pela gestão contínua da plataforma demonstra uma alternativa mais econômica e estratégica em comparação à aquisição de licenças permanentes, considerando os seguintes aspectos:

- Redução de custos com aquisição e infraestrutura tecnológica, uma vez que a solução é baseada em computação em nuvem e não exige servidores próprios ou manutenções internas complexas;
- Inclusão de suporte técnico e atualizações regulares, garantindo que a solução esteja sempre adequada às novas exigências normativas e tecnológicas, sem necessidade de investimentos adicionais;
- Flexibilidade contratual, permitindo a adequação da solução conforme as necessidades da Administração, sem comprometer a eficiência operacional.

Requisitos Técnicos e Garantia de Desempenho

Para garantir a qualidade e a disponibilidade do serviço, o software deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Especificações funcionais e operacionais claras, garantindo compatibilidade com as necessidades da Prefeitura;
- Alta disponibilidade e segurança da informação, protegendo dados administrativos e evitando interferências que possam comprometer a execução dos serviços públicos;
- Estabelecimento de Níveis de Serviço (SLAs) para garantir tempo de resposta adequado, suporte contínuo e manutenção preventiva/corretiva da plataforma.

Planejamento da Contratação

A contratação do serviço foi precedida de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) detalhado, que analisou a necessidade da solução, as opções disponíveis no mercado e os investimentos operacionais e financeiros da contratação.

Com base no ETP, foi elaborado o Termo de Referência (TR), que contém todos os elementos necessários para a licitação, garantindo que o serviço a ser contratado atenda integralmente às necessidades da Administração Pública e cumpra os princípios de economicidade, eficiência e transparência.

Diante da natureza contínua do serviço e da essencialidade da solução para a Administração, a contratação do software se justifica plenamente. Além de garantir a continuidade dos serviços administrativos e contratuais, a solução imposta oferece melhor custo-benefício, previsibilidade financeira e eficiência operacional, garantindo um modelo de gestão pública moderno, transparente e alinhado às exigências legais.



7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.	12,000	Mês
Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.			
2	Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, li	12,000	Mês
Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos			
3	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021	12,000	Mês
Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			
4	Plataforma PROCESSO ELETRÔNICO de contratação pública, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021, devidamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP contemplando.	12,000	Mês
Especificação: Plataforma PROCESSO ELETRÔNICO de contratação pública, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021, devidamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP contemplando.			
5	Implantação e capacitação na plataforma de pesquisa de preços	1,000	Serviço
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de pesquisa de preços , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização de funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a utilização correta da ferramenta.			
6	Implantação e capacitação na plataforma de gestão de contratos	1,000	Serviço
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de gestão de contratos , abrangendo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a utilização correta da ferramenta.			
7	Implantação e capacitação na plataforma de elaboração do ETP	1,000	Serviço
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com auxílio de inteligência artificial , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a correta utilização da ferramenta.			
8	Implantação e capacitação na Plataforma do PROCESSO ELETRÔNICO	1,000	Serviço
Especificação: Implantação e capacitação na Plataforma do Processo Eletrônico , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a correta utilização da ferramenta.			

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.	12,000	Mês	703,33	8.439,96
Especificação: Licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.					
2	Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, li	12,000	Mês	666,67	8.000,04
Especificação: Locação de Sistema Informatizado (Software) Web de Gestão e Acompanhamentos de Contratos. Disponibiliza funções de acompanhamento de saldos de itens das atas registro de preço e contratos, registros de empenhos, ordens de fornecimento/serviços, notas fiscais, recebimentos de produtos e serviços, liquidações e pagamentos					
3	Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021	12,000	Mês	903,33	10.839,96
Especificação: Plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					
4	Plataforma PROCESSO ELETRÔNICO de contratação pública, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021, devidamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP contemplando.	12,000	Mês	2.313,33	27.759,96
Especificação: Plataforma PROCESSO ELETRÔNICO de contratação pública, contemplando as fases interna e externa nos termos do art. 17 da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021, devidamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP contemplando.					
5	Implantação e capacitação na plataforma de pesquisa de preços	1,000	Serviço	4.216,67	4.216,67
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de pesquisa de preços , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização de funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a utilização correta da ferramenta.					
6	Implantação e capacitação na plataforma de gestão de contratos	1,000	Serviço	5.216,67	5.216,67
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de gestão de contratos , abrangendo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a utilização correta da ferramenta.					
7	Implantação e capacitação na plataforma de elaboração do ETP	1,000	Serviço	3.936,67	3.936,67
Especificação: Implantação e capacitação na plataforma de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com auxílio de inteligência artificial , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a correta utilização da ferramenta.					
8	Implantação e capacitação na Plataforma do PROCESSO ELETRÔNICO	1,000	Serviço	5.316,67	5.316,67
Especificação: Implantação e capacitação na Plataforma do Processo Eletrônico , incluindo a disponibilização do sistema, parametrização das funcionalidades e treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tururu, Estado do Ceará , para a correta utilização da ferramenta.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta



de R\$ 73.726,60 (setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A opção pela contratação em lote único para a implementação da plataforma web e do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Tururu fundamenta a necessidade de garantir a eficiência operacional máxima, redução de custos administrativos, integração plena dos sistemas e mitigação de riscos operacionais e jurídicos.

A fragmentação da solução em diferentes contratos poderia comprometer a qualidade da implementação, gerar dificuldades técnicas e aumentar os custos globais do projeto, contrariando os princípios de eficiência, economicidade e vantagem para a Administração Pública. Desta forma, a licitação em lote único mostra-se como uma alternativa mais benéfica para o interesse público, garantindo a modernização e otimização dos processos administrativos municipais.

1. Integração Plena dos Sistemas e Redução de Riscos Técnicos

A solução licitada contempla módulos altamente interdependentes, como:

- ✓ Plataforma de Pesquisa de Preços, para garantir a estimativa correta dos valores nas contratações públicas.
- ✓ Sistema de Gestão e Acompanhamento de Contratos, permitindo o monitoramento eficiente de contratos e atas de registro de preços.
- ✓ Plataforma de Estudos Técnicos Preliminares com Inteligência Artificial, para aprimorar as análises técnicas e reduzir riscos de contratações significativas.
- ✓ Plataforma de Processo Eletrônico, promovendo a digitalização e a eficiência dos processos administrativos.
- ✓ Módulo de Capacitação e Suporte Técnico, garantindo que os servidores municipais utilizem plenamente as ferramentas disponíveis.

Todos esses componentes devem operar de forma integrada, garantindo a unificação dos dados, a automatização dos fluxos de trabalho e a eficiência na execução das atividades administrativas.

Riscos de Contratação Fragmentada:

Falta de Interoperabilidade: A aquisição de módulos de fornecedores diferentes pode gerar dificuldades na comunicação entre sistemas, exigindo investimentos adicionais em integração.

Divergências Técnicas: Sistemas desenvolvidos por empresas distintas podem apresentar metodologias incompatíveis, gerando falhas operacionais e prejudicando a eficiência da Administração.

Aumento do Tempo de Implementação: Com múltiplos fornecedores, o processo de integração se torna mais lento, impactando diretamente a modernização da gestão pública.

Risco de Dados Inconsistentes: A ausência de uma solução unificada pode levar a divergências de informações, comprometendo a confiabilidade dos dados utilizados na tomada de decisões.

Ao garantir a contratação de um único fornecedor, a Prefeitura elimina essas vulnerabilidades, garantindo um sistema 100% integrado, funcional e seguro.

2. Redução de Custos e Maior Eficiência Administrativa

A contratação em lote apenas reduz significativamente os custos administrativos e operacionais, pois evita despesas adicionais com suporte técnico, integração de sistemas, gestão de múltiplos contratos e capacitação descentralizada.

Principais Benefícios Financeiros:



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



Economia de Escala: A aquisição de uma solução integrada reduz custos, pois um único contrato permite a negociação de valores mais vantajosos e evita gastos redundantes.

Redução de Despesas com Manutenção: Quando há um único fornecedor, o suporte técnico e as atualizações são unificados, minimizando custos adicionais com contratos separados de manutenção.

Evita Custos com Integração de Módulos Diferentes: Ao contratar fornecedores diferentes, haveria a necessidade de personalizações para garantir a compatibilidade entre os sistemas, o que oneraria o orçamento público.

Gestão Contratual Unificada: A Prefeitura reduzirá a burocracia e os custos administrativos ao gerenciar um único contrato, evitando a necessidade de múltiplas equipes para fiscalização e auditoria.

3. Segurança Jurídica e Maior Controle sobre a Execução do Contrato

A contratação em lote único garante maior previsibilidade contratual e segurança jurídica, pois todas as obrigações e entregas possuem especificações em um único fornecedor, reduzindo o risco de disputas contratuais e garantindo maior controle sobre prazos e qualidade dos serviços prestados.

Principais Riscos da Contratação Fragmentada:

Dificuldade em Fiscalizar Múltiplos Fornecedores: Com diversos contratos, a Prefeitura teria que acompanhar o desempenho de cada um separadamente, tornando a fiscalização mais complexa e onerosa.

Possíveis Conflitos de Responsabilidade: Em caso de falhas operacionais, diferentes fornecedores podem transferir a culpa uns para os outros, dificultando a responsabilização e a solução rápida de problemas.

Desigualdade na Qualidade dos Serviços: Empresas diferentes podem oferecer níveis diferentes de qualidade, dificultando a padronização dos serviços e impactando a experiência dos usuários da plataforma.

A unificação da contratação garante que todas as responsabilidades estejam claramente definidas em um único contrato, facilitando a fiscalização, o cumprimento de prazos e a garantia de entrega de um sistema de alta qualidade.

4. Preservação da Competitividade e Ampliação das Oportunidades no Certame

A realização da licitação em lote único não compromete a competitividade do certo, pois o mercado já conta com empresas especializadas capazes de fornecer soluções completas e integradas. Além disso, a estruturação do edital pode permitir a participação de consórcios, ampliando ainda mais a concorrência e garantindo que a melhor proposta seja escolhida.

Vantagens para a Competitividade:

Ampliação do Número de Concorrentes: Empresas que oferecem soluções completas e consórcios poderão participar, aumentando a diversidade de propostas.

Evitação de Disputas Entre Fornecedores Distintos: Uma contratação fragmentada pode gerar conflitos entre diferentes empresas responsáveis pelos módulos do sistema, comprometendo a execução do contrato.

Garantia de Melhor Qualidade Técnica: A contratação em lote único incentiva a participação de fornecedores especializados, garantindo maior qualidade no desenvolvimento e suporte da solução.

Conclusão: A Contratação em Lote Único é a Alternativa Mais Vantajosa



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



Com base nos argumentos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos apresentados, conclui-se que a contratação em lote único representa a melhor alternativa para a Prefeitura Municipal de Tururu, pois:

Assegurar a plena integração dos sistemas, eliminando riscos de incompatibilidade e inconsistências nos dados.
Reduz custos administrativos e operacionais, promovendo economia de escala e otimização dos investimentos públicos.
Garantir maior previsibilidade e segurança jurídica, com um único fornecedor responsável pela execução do contrato.
Facilitar a gestão contratual, eliminando a necessidade de múltiplos processos de fiscalização e auditorias.
Mantém a competitividade do certo, possibilitando a participação de empresas especializadas e consórcios.

Dessa forma, a contratação em lote apenas não atende apenas ao interesse público, mas também promove a modernização, eficiência e transparência na gestão de contratos e processos administrativos, garantindo um serviço de excelência à população.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da prestação de serviço com locação de plataforma web e sistema informatizado (software) está totalmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tururu para o exercício financeiro correspondente. Este alinhamento destaca-se nas seguintes diretrizes do plano:

- Necessidade de modernização e digitalização dos processos administrativos, conforme preconizado nos objetivos estratégicos do plano.
- Foco em soluções tecnológicas que aumentem a eficiência e a transparência na gestão pública, articuladas no planejamento estratégico da entidade.
- Adequação aos princípios de economicidade e racionalização dos recursos, estabelecidos no plano, através da escolha por soluções que integrem múltiplas funcionalidades essenciais à administração pública.
- Demonstração do compromisso com a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos cidadãos, assegurando a prestação de serviços públicos cada vez mais eficientes e de qualidade.

Assim, esta contratação reflete a consonância com as metas e objetivos previstos no planejamento estratégico municipal, embasando-se nas diretrizes apontadas no Plano de Contratações Anual vigente.

11. Resultados pretendidos

O objetivo principal desta contratação é modernizar e otimizar a gestão de processos administrativos na Prefeitura Municipal de Tururu, garantindo maior eficiência, transparência, economicidade e segurança da informação. Abaixo, encontram-se os resultados específicos pretendidos:

- 1 .Eficiência na Gestão de Contratos: Centralizar e automatizar o acompanhamento da execução contratual, viabilizando o controle em tempo real de obrigações pactuadas, prazos, aditivos e pagamentos.
- 2 .Aprimoramento do Planejamento de Compras: Disponibilizar ferramentas automatizadas para a pesquisa de preços e estimativa de valores de contratações, compatíveis com os praticados no mercado, conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- 3 .Integração e Conformidade Legal: Assegurar que todos os processos de contratação pública estejam alinhados aos dispositivos normativos da Lei 14.133/2021, garantindo conformidade e redução de riscos jurídicos.



- 4 .Capacita o dos Servidores: Oferecer treinamento abrangente para os servidores envolvidos nos processos de licita o e gest o contratual, capacitando-os no uso das novas plataformas e sistemas informatizados.
- 5 .Transpar ncia e Presta o de Contas: Promover maior transpar ncia nas atividades administrativas e facilitar a presta o de contas, atrav s de relat rios automatizados e centraliza o de dados em conformidade com o Portal Nacional de Contrata es P blicas (PNCP).
- 6 .Redu o de Custos: Alcan ar economicidade ao automatizar processos manuais, reduzindo o tempo e o esfor o despendido nas atividades de gest o e fiscaliza o de contratos.
- 7 .Interoperabilidade e Sustentabilidade: Garantir que as solu es tecnol gicas contratadas sejam interoper veis, eficientes e sustent veis, promovendo a moderniza o administrativa cont nua em Tururu.

Esses resultados s o essenciais para promover um ambiente administrativo mais moderno,  gil e eficaz, atendendo  s crescentes demandas da popula o e assegurando a correta aplica o dos recursos p blicos.

12. Provid ncias a serem adotadas

- A ado o de novas plataformas e sistemas informatizados na Prefeitura Municipal de Tururu exige um planejamento estruturado e detalhado, garantindo efici ncia, seguran a e plena ader ncia  s necessidades operacionais do munic pio. Para garantir que a solu o seja resolvida e utilizada de maneira eficaz, s o necess rias a es estrat gicas de capacita o, implanta o, parametriza o, monitoramento, integra o e seguran a da informa o .

A seguir, s o apresentadas as diretrizes essenciais para a implementa o bem-sucedida da solu o contratada:

1. Capacita o de Servidores

A moderniza o dos processos administrativos por meio da digitaliza o exige que os servidores municipais estejam devidamente capacitados para utilizar as novas ferramentas de forma eficiente e segura.

A es a serem realizadas:

Desenvolvimento de um programa de treinamento estruturado , abordando desde conceitos b sicos at  funcionalidades avan adas da plataforma.

Realiza o de treinamentos presenciais e remotos , garantindo que todos os setores da Prefeitura tenham acesso ao aprendizado.

Capacita o sobre boas pr ticas de gest o eletr nica de documentos e processos administrativos , garantindo conformidade com a legisla o vigente.

Disponibiliza o de um canal de suporte t cnico cont nuo, auxiliando os usu rios durante o per odo de adapta o ao novo sistema.

Resultados esperados: Maior efici ncia operacional, redu o de erros no uso da plataforma e aproveitamento m ximo das funcionalidades do sistema.

2. Implanta o dos Sistemas

A implanta o de novas plataformas exige planejamento detalhado e execu o rigorosa , garantindo que a solu o esteja operacional dentro do prazo previsto e sem interrup es nos servi os p blicos .

A es a serem realizadas:

Mapeamento das necessidades operacionais da Prefeitura para garantir que a solu o atenda  s demandas



específicas dos setores administrativos.

Definição de um cronograma detalhado de instalação e configuração, garantindo que cada etapa seja realizada conforme os prazos previstos.

Realização de testes de funcionamento antes da ativação definitiva do sistema, verificando sua estabilidade e compatibilidade com a infraestrutura existente.

Implantação em fases progressivas, minimizando impactos operacionais e permitindo configurações antes da ativação completa.

Treinamento inicial para servidores-chave durante a fase de implantação, assegurando uma transição suave e eficaz.

Resultados esperados: Garantia de um processo de instalação organizada e sem impactos negativos no funcionamento da Prefeitura.

3. Parametrização de Funcionalidades

Cada órgão público possui particularidades em seus fluxos de trabalho, sendo essencial que os sistemas adquiridos sejam customizados para atender às necessidades específicas da Prefeitura de Tururu.

Ações a serem realizadas:

Análise das operações e processos administrativos para identificar necessidades de customização do sistema.

Configuração de funções e perfis de acesso, garantindo que cada usuário tenha acesso apenas às funcionalidades pertinentes à sua função.

Adaptação da interface e dos módulos da plataforma para melhorar a experiência do usuário, tornando-a mais intuitiva.

definição de fluxos automatizados de trabalho, flexibilização de tarefas repetitivas e minimizando falhas manuais.

Customização de relatórios gerenciais e dashboards, permitindo acompanhamento detalhado da gestão pública.

Resultados esperados: Maximização da eficiência do sistema e maior aderência às necessidades da Prefeitura, evitando soluções genéricas que não atendem integralmente à administração municipal.

4. Monitoramento e Avaliação

A implementação de um sistema contínuo de monitoramento e avaliação permite identificar falhas rapidamente e promover ajustes para maximizar a eficiência da solução.

Ações a serem realizadas:

Criação de indicadores de desempenho para medir a eficácia da solução em relação aos objetivos definidos.

Estabelecimento de relatórios periódicos de avaliação, identificando possíveis falhas e sugestões de melhorias.

Realização de pesquisas de satisfação junto aos servidores, garantindo que uma solução atenda às expectativas dos usuários.

Implementação de um canal de suporte ativo, permitindo que os servidores relacionem problemas técnicos ou dificuldades na utilização da plataforma.

Revisões periódicas da solução contratada para atualizações, ajustes e melhoria contínua.

Resultados esperados: Correção ágil de falhas, otimização contínua do sistema e garantia de que a solução permaneça eficiente e alinhada às necessidades da Prefeitura.

5. Integração com Sistemas Existentes

Para que a digitalização da gestão pública seja eficaz, é essencial que os novos sistemas operem de maneira integrada com as plataformas já utilizadas pela Prefeitura, garantindo um fluxo de dados contínuo e sem redundâncias.

Ações a serem realizadas:

Mapeamento dos sistemas já em uso na Prefeitura e análise de compatibilidade com a nova solução.

Desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade, permitindo a troca segura e automática de dados entre plataformas.

Testes de integração antes da ativação definitiva, garantindo compatibilidade e funcionamento adequado das



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



conexões.

Definição de protocolos de segurança e controle de acesso, garantindo que a integração ocorra de forma segura.

Manutenção de documentação técnica detalhada, facilitando atualizações e ajustes futuros em sistemas integrados.

□ Resultados esperados: Redução da duplicação de informações, maior eficiência na gestão de dados e eliminação de falhas decorrentes de sistemas isolados.

6. Segurança da Informação

A digitalização dos processos administrativos exige políticas rigorosas de segurança da informação, protegendo dados sensíveis e garantindo conformidade com as normas de privacidade.

Ações a serem realizadas:

Implementação de critérios de autenticação robustas, como senhas complexas e autenticação em duas etapas, para acesso aos sistemas.

Criptografia de dados para garantir a proteção das informações armazenadas e transmitidas entre sistemas.

Definição de perfis de acesso e hierarquização de permissões, garantindo que apenas usuários autorizados possam visualizar e modificar dados críticos.

Realização de auditorias de segurança periódicas, identificando vulnerabilidades e corrigindo potenciais falhas.

Adoção de um plano de contingência e recuperação de desastres, garantindo a continuidade das operações em caso de falhas ou ataques cibernéticos.

□ Resultados esperados: Proteção de dados da Prefeitura e dos cidadãos, redução de riscos de vazamento de informações e conformidade com legislações de proteção de dados.

Conclusão: Garantia de uma Implementação Segura, Eficiente e Estratégica

A adoção de novas plataformas e sistemas informatizados na Prefeitura Municipal de Tururu trouxe benefícios significativos à gestão pública, desde a redução da burocracia e otimização dos processos administrativos até o aumento da segurança e transparência na administração municipal.

Impactos positivos esperados:

Melhoria na eficiência e produtividade dos servidores, com sistemas intuitivos e funcionais.

Facilidade na gestão de contratos e licitações, garantindo controle rigoroso e conformidade legal.

Otimização de recursos financeiros e humanos, economia de desperdícios e retrabalho.

Segurança jurídica e tecnológica, protegendo informações críticas e garantindo a conformidade com as normas vigentes.

Dessa forma, a execução das etapas de capacitação, implantação, parametrização, monitoramento, integração e segurança da informação garantirá que a Prefeitura obtenha o retorno máximo sobre o investimento na modernização da gestão pública, beneficiando diretamente a administração municipal e a população de Tururu.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A contratação referente à locação de plataforma web e sistema informatizado não adota o sistema de registro de preços por várias razões específicas alinhadas com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Conforme delineado no presente processo, as peculiaridades envolvidas na prestação de serviços e a natureza singular do objeto contratual justificam a escolha por não utilizar tal sistema.

- Natureza Singular do Serviço: A contratação busca atender a demandas específicas da Prefeitura Municipal de Tururu com funcionalidades personalizadas, que não poderiam ser adequadamente contempladas por um sistema de registro de preços, geralmente mais adequado para aquisições com



características padronizadas e demanda regular.

- Ausência de Necessidade Recorrente: A locação da plataforma web e sistema informatizado é uma necessidade pontual e delimitada temporalmente, não apresentando a característica de repetitividade típica dos casos em que o registro de preços é mais vantajoso.
- Custo-Benefício: A contratação direta, sem o uso de registro de preços, possibilita uma negociação mais precisa quanto ao atendimento das necessidades específicas da Prefeitura, o que pode resultar em melhores condições comerciais ajustadas diretamente às suas demandas.
- Viabilidade Técnica e Econômica: O estudo de viabilidade observou que a relação custo-benefício seria mais favorável em contratos diretos, dados os requisitos técnicos delimitados que podem não ser satisfatoriamente cumpridos caso a contratação ocorra sob um regime de registro de preços.

A presente justificativa baseia-se nos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda aos critérios de eficiência, economicidade e adequação ao interesse público.

14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

1. Nos termos da Lei 14.133, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é regida por normas específicas que visam assegurar a isonomia, a ampla concorrência, e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
2. A vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesse processo licitatório específico se fundamenta na necessidade de garantir:
 - a. Competitividade: A formação de consórcios pode, em certas situações, reduzir a competitividade ao limitar o número de propostas distintas, especialmente em mercados onde há um número restrito de fornecedores com capacidade técnica ou financeira para a execução isolada do objeto da licitação.
 - b. Mitigação de riscos: A Administração opta por eliminar potenciais riscos associados ao controle e à responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, que podem dificultar a gestão e a fiscalização contratual.
 - c. Simplificação do processo: A contratação direta de uma única empresa pode simplificar não apenas o processo de seleção e adjudicação, mas também a gestão e a execução do contrato, evitando complexidades adicionais inerentes à gestão de consórcios.
3. Desta forma, considerando os dispositivos da Lei 14.133 e as peculiaridades do presente processo licitatório, conclui-se pela restrição à participação de empresas na forma de consórcio, visando garantir os princípios de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados à Administração Pública.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de plataforma web e sistema informatizado para a Prefeitura Municipal de Tururu, consideramos os possíveis impactos ambientais decorrentes da operação e uso contínuo das soluções tecnológicas. Fundamentamos este levantamento nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adoção de



práticas de sustentabilidade e menor impacto ambiental. Identificamos os seguintes potenciais impactos e medidas mitigadoras:

- Consumo energético elevado de servidores: O uso contínuo de plataformas e sistemas informatizados pode resultar em elevado consumo de energia elétrica devido às operações de servidores e data centers.
 - Medida Mitigadora: Optar por prestadores de serviço que utilizem data centers com certificações de eficiência energética e fontes de energia renovável.
- Geração de calor e necessidade de resfriamento: Equipamentos de TI geram calor, requerendo sistemas de arrefecimento que podem resultar em aumento no uso de eletricidade.
 - Medida Mitigadora: Selecionar plataformas que utilizem tecnologias de resfriamento passivo ou economizadores de energia.
- Poluição eletrônica e descarte inadequado de hardware: Componentes obsoletos e sistemas desativados podem contribuir para a poluição eletrônica.
 - Medida Mitigadora: Implementar práticas de logística reversa e parcerias para descarte responsável e reciclagem de equipamentos eletrônicos.
- Impacto da emissão de carbono no transporte: Transporte de equipamentos para manutenção ou atualizações pode aumentar a pegada de carbono.
 - Medida Mitigadora: Priorizar soluções que possibilitem manutenção e atualizações remotamente, minimizando a necessidade de transporte físico.

Estas ações estão alinhadas ao compromisso da administração pública com a sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, buscando a redução dos impactos ambientais na execução de seus contratos e no uso de recursos públicos.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A partir de uma análise detalhada e criteriosa dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o fundamento nos princípios e diretrizes definidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o presente contratado não é apenas viável e razoável, mas representa um avanço estratégico essencial para a modernização da gestão pública na Prefeitura Municipal de Tururu.

A decisão de obrigação com essa contratação é baseada em critérios objetivos, técnicos e estratégicos, envolvendo a eficiência administrativa, a otimização de recursos, a conformidade legal e a melhoria dos serviços prestados à população. A seguir, são apresentados os principais fundamentos que justificam essa medida e evidenciam sua indiscutível vantagem para a Administração Pública.

1. Atendimento ao Interesse Público e Aprimoramento da Gestão Administrativa

A implementação das plataformas web e dos sistemas informatizados não se trata de uma mera inovação tecnológica, mas de uma necessidade estratégica para garantir maior eficiência, transparência e controle especificamente das atividades administrativas.

Impactos diretos na administração pública:

Otimização da gestão contratual, permitindo um envio mais preciso de prazos, obrigações e pagamentos.

Fortalecimento da transparência e governança pública, garantindo maior acessibilidade e rastreabilidade das informações.

Automação de processos administrativos, reduzindo a burocracia e permitindo que os servidores se concentrem em atividades estratégicas.

Maior celeridade na tomada de decisões, garantindo que as informações críticas estejam sempre disponíveis de maneira



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



estruturada e confiável.

Conclusão: A proposta de solução não atende apenas às necessidades da Prefeitura, mas estabelece um novo padrão de eficiência e transparência na administração pública, promovendo impactos positivos diretos na gestão e na prestação de serviços à sociedade.

2. Análise de Mercado e Adoção de Soluções Tecnológicas de Ponta

O levantamento de mercado realizado no contexto desta contratação confirma que a solução proposta está alinhada às melhores práticas impostas por administrações públicas modernas e reflete as tendências mais avançadas do setor.

Principais descobertas da análise de mercado:

Uso de tecnologia consolidada no mercado, garantindo confiabilidade, segurança e escalabilidade.

Compatibilidade com futuras evoluções tecnológicas, permitindo que a administração municipal esteja preparada para novos desafios e critérios normativos.

Valores contratados em conformidade com a realidade do setor, garantindo equilíbrio econômico-financeiro na execução do contrato.

Conclusão: A contratação garantiu à Prefeitura acesso a uma solução robusta, moderna e testada, que atende às necessidades imediatas da administração municipal sem comprometer a flexibilidade para futuras melhorias e expansões.

3. Viabilidade Técnica e Econômica: Eficiência na Aplicação dos Recursos Públicos

A proposta de contratação foi estruturada de forma a garantir o uso racional e eficiente dos recursos públicos, garantindo retorno máximo sobre o investimento e eliminando desperdícios operacionais.

Diferenciais de opções técnicas e econômicas:

Otimização dos custos administrativos, com a redução de processos manuais e minimização de retrabalho.

Redução de despesas com suporte e manutenção, por meio de uma solução unificada e de fácil gestão.

Automação de rotinas e controle de fluxo de informações, eliminando falhas e aumentando a produtividade da equipe.

Segurança financeira e previsibilidade contratual, garantindo que a administração tenha pleno controle sobre os gastos ao longo da execução do contrato.

Conclusão: A solução contratada não fornece apenas eficiência operacional, mas também promove uma economia sustentável, permitindo que a Prefeitura utilize seus recursos de maneira estratégica e assertiva.

4. Resultados Estratégicos Pretendidos: Impacto Direto na Administração e na Sociedade

A adoção da proposta de solução não se limita à modernização dos sistemas internos da Prefeitura, mas visa resultados concretos e mensuráveis que impactam diretamente a eficiência da gestão pública e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Principais benefícios esperados:

Maior controle e fiscalização sobre os contratos administrativos, reduzindo riscos e garantindo conformidade com as obrigações pactuadas.

Facilidade na prestação de contas, com geração automática de relatórios e integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Melhoria no planejamento orçamentário e tomada de decisões estratégicas, permitindo maior previsibilidade na alocação de recursos.

Redução de tempos de resposta para demandas administrativas, agilizando processos e aumentando a satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Conclusão: Essa contratação representa um investimento na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados à população, garantindo maior controle, agilidade e transparência na gestão pública municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



5. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Respaldo Normativo da Contratação

O processo de planejamento e estruturação dessa contratação foi prorrogado em total conformidade com a legislação vigente, garantindo segurança jurídica, transparência e lisura no certo licitatório.

Aspectos normativos apresentados:

Atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, garantindo total conformidade com os preceitos da administração pública.

Critérios de seleção objetivos e isonômicos, garantindo concorrência justa e escolha da proposta mais vantajosa para a Prefeitura.

Adoção de diretrizes claras para a execução do contrato, garantindo previsibilidade e controle na prestação dos serviços.

Gestão de riscos devidamente estruturados, prevenindo falhas operacionais e garantindo a continuidade dos serviços sem intermediários.

□ Conclusão: A proposta de contratação é plenamente respaldada pelo arcabouço normativo vigente, conferindo segurança jurídica e transparência absoluta ao processo, protegendo os interesses da Administração Pública.

Conclusão Geral: Uma Contratação Estratégica e Altamente Justificada

Diante dos aspectos técnicos, econômicos, jurídicos e estratégicos, fica demonstrado, de maneira clara e objetiva, que a presente contratação não é apenas viável e razoável, mas representa uma medida essencial para a modernização e aprimoramento da gestão pública municipal.

Principais pontos que validam a contratação:

Atendimento direto ao interesse público, garantindo maior eficiência e transparência na gestão contratual.

Adoção de soluções alinhadas às melhores práticas do setor, garantindo inovação e tecnologia de ponta.

Viabilidade técnica e econômica plenamente comprovada, assegurando o uso racional dos recursos públicos.

Resultados concretos e mensuráveis, promovendo maior controle administrativo e melhoria dos serviços públicos.

Conformidade total com a legislação vigente, garantindo segurança jurídica e transparência no processo.

Portanto, a contratação para a contratação de plataformas web e sistemas informatizados pela Prefeitura Municipal de Tururu não apenas atende aos requisitos formais e legais, mas também se traduz em um avanço significativo para a gestão pública municipal, consolidando um modelo mais eficiente, transparente e alinhado às necessidades da sociedade.

Tururu / CE, 16 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


GABRIELE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE